



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA DAS PROPOSTAS)

Tomada de Preços n° 001/2022

Processo n° 033/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022 às 14hs, na Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, da Prefeitura Municipal de Alfenas, situado à Rua João Luiz Alves, n°181, centro de Alfenas-MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n°418 de 20 de agosto de 2021, com a finalidade de dar continuidade a **Tomada de Preços n° 001/2022** cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução Indireta de serviços de locação de ambulâncias, básica e UTI móvel, com franquia e quilometragem livre por diária (24 horas), para remoção, dentro e fora do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alfenas/MG.

Aberto os trabalhos a Comissão de Licitação atesta a presença das seguintes empresas:

- **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME**, CNPJ n° 18.836.259/0001-32, representada pelo proprietário Sr. Cassius Frederico Martins Pereira, CPF n°040.317.866-54.

- **SUL MINEIRA URGENCIA & EMERGENCIA MEDICA LTDA**, CNPJ n° 10.372.200/0001-29, representada pelo Sr. Rodrigo Baldoni Lopes, CPF n° 286.973.888-99.

- **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n° 12.532.358/0001-44, representada pela Sra. Maria das Graças Portugal, CPF n°049.099.456-36.

Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão de licitação abriu os Envelopes de Propostas das 4 (quatro) Empresas Habilitadas.

Foi constatado os seguintes valores de cada licitante, pela ordem crescente do **MENOR PREÇO/LOTE:**

LOTE 1:

- **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com valor da diária em R\$316,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

- CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, com valor da diária em R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

- SUL MINEIRA URGENCIA & EMERGENCIA MEDICA LTDA, com valor da diária na proposta em R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) e de R\$648,68 (seiscentos e quarenta e oito mil e sessenta e oito centavos) no BDI.

LOTE 2:

- SUL MINEIRA URGENCIA & EMERGENCIA MEDICA LTDA, com valor da diária na proposta em R\$9,20 (nove reais e vinte centavos) e de R\$13,30 (treze e trinta) no BDI.

- MEDSUL REMOÇÕES LTDA, com valor da diária na proposta em R\$18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos) e de R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) no BDI.

Posteriormente a Comissão de Licitação franqueou vistas, dos documentos de PROPOSTAS das Licitantes Habilitadas, aos representantes das empresas.

Dando prosseguimento a Comissão de Licitação analisou o somatório dos subitens contidos nos BDIs apresentados nos envelopes de propostas, e constatamos que o preço total da somatória dos BDIs não eram os mesmos da proposta para as empresas: SUL MINEIRA URGENCIA & EMERGENCIA MEDICA LTDA e MEDSUL REMOÇÕES LTDA.

Portanto, foi declarada vencedora do LOTE 1 a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA com o valor R\$316,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), a diária.

Já para o LOTE 2, foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as propostas das empresas SUL MINEIRA URGENCIA & EMERGENCIA MEDICA LTDA e MEDSUL REMOÇÕES LTDA.

Seguindo o art. 48, §3º da Lei 8.666/93 quando todas as propostas forem desclassificadas, será dado prazo de 8 oito dias para apresentação de novas propostas e BDIs.

A nova data da sessão para apresentação e abertura das novas propostas referente ao LOTE 2, pelas empresas SUL MINEIRA E MEDSUL será dia 11/08/2022 às 14hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

O representante da empresa CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME renunciou ao recurso.

Diante da ausência do representante da empresa MEDSUL REMOCÇÕES LTDA, a presente decisão será publicada na imprensa oficial na forma da lei da lei 8.666/93, art. 109 §1º.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que foi lida e assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de Licitação:

Anna Carolina Silvério Martins _____

Samira Herculano Pereira _____

Luzia de Souza Oliveira _____

Juliethe Aparecida Silva _____